



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 60 /2018

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

PROTOCOLO Nº 2258
DATA ENTR 12/09/2018
HORÁRIO 15:23hs

RESPONSÁVEL

De acordo com o Art.66 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal.
Venho por meio deste, Requerer a esta Casa Legislativa que seja formulado um expediente com os Ilustríssimos Senhores Gerentes do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Procon, convidando- lhes a comparecer em uma reunião realizada por este poder, para discutir amplamente alternativas de atendimento digno aos clientes e usuários das aludidas instituições bancárias em nossa cidade seguindo as legislações vigentes.

Justificativa

Considerando a necessidade discutir amplamente e propor alternativas visando otimizar atendimento a clientes e usuários das instituições bancárias acima, visto que constantemente recebemos dezenas de reclamações e denúncias no que tange o precário e deficitário atendimento ao cidadão que necessita do indispensável serviço bancário, não havendo portanto, argumentos que justifiquem a sistemática negativa das instituições em comento.

Estamos cientes da Lei Municipal 1258/2015 onde dispõe o tempo de atendimento ao público e a Lei referente ao Código do Consumidor.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de Setembro de 2018.

Vereador Carlos Antônio da Cruz_ PSL
(ASA BRANCA)